RESOL-GP - 442018 Código de validação: D8A95273F7

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 40/2018, designou a Comissão Especial Avaliadora da Prova Oral do candidato **Humberto Alves Júnior**, face ao trânsito em julgado da sentença exarada no Processo nº 40317-96.2014.8.10.0051 proveniente do juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís,

Resolve, ad referendum, do Plenário:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para realização da Prova Oral do candidato Humberto Alves Júnior.

Art. 2º Designar **Pablo Cardoso Baima**, Assessor Jurídico de Desembargador, matrícula nº 146803, para funcionar como Secretário da referida Comissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILACQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de junho de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2018 10:00 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

116/2018 04/07/2018 às 12:07 05/07/2018